

BOLETIM ECONÔMICO

Nº 04 - 2020
23 de abril de 2020



Agência de Defesa
Agropecuária
do Estado do Ceará

ADECE



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DO CEARÁ

pecem

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO CEARÁ

ZPE CEARÁ



IDT



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Trabalho

Grupo de Trabalho Estratégico é criado para discutir retorno gradual e seguro da atividade econômica

O processo de retomada do crescimento da economia cearense por meio do retorno gradativo das atividades, em meio à pandemia do novo coronavírus, será discutido pelo Grupo de Trabalho Estratégico, criado pelo Governo do Estado do Ceará. O objetivo é planejar ações que, sem perder de vista os cuidados relacionados ao combate à Covid-19, possibilitem toda a segurança necessária à retomada, em breve, do setor produtivo, permitindo a manutenção e a criação de empregos.

De acordo com o decreto publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 21 de abril, é “indiscutível, conforme evidências médicas e científicas, a importância do isolamento social para conter a curva de crescimento da pandemia, só assim sendo possível afastar o risco de um colapso no sistema de saúde”. O texto considera ainda ser decisivo para esse processo de reabertura gradual o planejamento de ações que “possibilitem toda a segurança necessária à rápida retomada da atividade econômica, que virá acompanhada de indiscutível impacto social positivo, permitindo a manutenção e a criação de inúmeros empregos”.

A comissão reúne representantes do poder executivo, do setor produtivo e de entidades da sociedade civil. A ideia é construir um plano e uma maneira de acompanhamento das ações necessárias ao rápido e seguro restabelecimento da economia cearense impactada pela Covid-19.



Fonte: Governo do Ceará

PARA SABER MAIS
clique e acesse:

DECRETOS CORONAVÍRUS

Fique por dentro das
medidas adotadas pelo
Governo do Estado do
Ceará, desde que foi
decretada a situação de
Emergência em Saúde.

Clique aqui e acompanhe
diariamente os números
da Covid-19 no Ceará.

www.sedet.ce.gov.br

www.adagri.ce.gov.br

www.adece.ce.gov.br

www.codece.ce.gov.br

www.complexodopecem.com.br

www.jucec.ce.gov.br

www.zpeceara.ce.gov.br

www.idt.org.br

Setor de fruticultura deve sentir impactos da pandemia a partir do segundo semestre

O setor de fruticultura, atualmente, segue sem grandes impactos por conta do coronavírus. A afirmação é da Associação dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados – Abrafrutas.

“Neste momento a fruticultura voltada para a exportação já estaria no período de entressafra, de baixa produção e baixa empregabilidade, nos meses de fevereiro e março, por conta das chuvas”, afirmou o presidente, Luiz Roberto Barcelos.

A dificuldade do setor é com relação à continuidade dos preparativos para a próxima safra de exportação que acontece no segundo semestre. “Estamos vivendo um momento delicado para negociação pois o mercado não sabe como será a retomada das vendas. Deve haver, sem dúvida, uma retração em relação ao mercado externo, se compararmos com o mesmo período do ano de 2019”, finalizou Barcelos.



Fonte: Sedet / Abrafrutas

Primeira etapa da campanha contra a febre aftosa no Ceará é adiada para junho

Devido à pandemia da Covid-19, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri) e os órgãos de defesa sanitária animal de todo Nordeste decidiram adiar o início da primeira etapa de vacinação da campanha da Febre Aftosa para o dia 1º de junho de 2020.

A previsão é vacinar cerca de 2,6 milhões de bovinos e 1,4 milhão de bubalinos no Ceará. A campanha acontece de 1º a 30 de junho. De acordo com a presidente da Adagri, Vilma Freire, a declaração de vacinação deve ser feita prioritariamente da própria casa do criador, sem a necessidade de ir ao escritório da Adagri ou Ematerce para evitar problemas com aglomeração. “Todas as informações estão disponíveis no Portal do Produtor, no site da agência www.adagri.ce.gov.br. Em casos excepcionais, os escritórios da Agência estão funcionando em regime de plantão”, acrescentou a presidente.



Fonte: Adagri

Governo do Ceará distribui diariamente 29 mil litros de leite para famílias de baixa renda

O Governo do Ceará está ofertando diariamente 29 mil litros de leite bovino e caprino para famílias cadastradas no Programa de Aquisição do Leite (PAA Leite). A política pública é executada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e atende a 184.424 cearenses em situação de vulnerabilidade social. Durante o período de isolamento social, o produto é entregue diretamente às famílias nas portas das casas, ou com hora marcada nas entidades sociais espalhadas em 116 municípios do Estado.

Atualmente, o abastecimento de todo Ceará é garantido pelo esforço diário de 600 produtores de leite que ofertam o produto por um preço tabelado.

Na avaliação da coordenadora estadual do programa, Gizeli Moraes, o PAA Leite tem sido um verdadeiro divisor de águas no momento em que a população cearense se une no combate ao coronavírus Covid-19. “O leite é um alimento inerente ao cardápio da nossa população e, hoje, muitos cearenses não dispõem de condições financeiras de comprá-lo”, justifica a demanda apresentada ao Ministério da Cidadania de ampliação do programa.

Fonte: Governo do Ceará



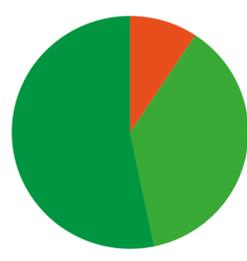
Ceará registra mais de 6 mil empresas entre março e abril deste ano

O número de empresas registradas no Ceará, desde o dia 16 de março até 22 de abril - período de isolamento social por conta da pandemia - somou 6.985 aberturas, conforme dados da Junta Comercial do Estado do Ceará, Autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

O setor que mais abriu empresas foi o de serviços, com 4.258, seguido do Comércio, que registrou 2.015 novas empresas, e a indústria, que somou 712 constituições. Os tipos Empresário e Microempreendedor Individual (MEI) foram os que mais registraram abertura de novos negócios.

Número total de novas empresas: 6.985

Sector:

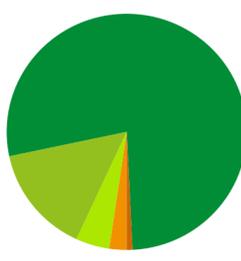


Serviços: 4.258

Comércio: 2.015

Indústria: 712

Tipo Jurídico:



Empresário e MEI: 6.503

LTDA: 379

EIRELI: 74

S/A: 21

Outros Tipos: 7

Cooperativas: 1

Fonte: Jucec

Assembleias e reuniões de Sociedades poderão ser realizadas de forma digital e semipresencial

A Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 79 passou a permitir a realização de Anônimas Fechadas, Limitadas e Cooperativas. A medida, prevista na recente Medida Provisória nº 931/2020, facilita o processo de desburocratização das atividades empresariais, segundo o DREI, e está alinhada às ações no combate à proliferação do coronavírus, pois evita deslocamentos e aglomerações.

De acordo com o procurador da Junta Comercial do Estado do Ceará, João Lucas Arcanjo, “a medida legislativa foi muito importante, pois, com base na MP 931, regulamentou a realização de assembleias à distância, o que já era um pedido do setor empresarial e contábil há muito tempo e, por conta da pandemia, veio acelerar o processo de regulamentação já em curso no órgão federal”, acredita.

IN 79 do DREI
possibilita participação e votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas e cooperativas.

Mais informações em www.jucec.ce.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Fonte: Jucec

MAIS DESTAQUES

clique e acesse:

Confira as ações que o Governo do Ceará vem promovendo no combate à pandemia.

Ceará conserta ventiladores mecânicos para salvar mais vidas na pandemia.

Ouvidorias do Complexo do Pecém estão entre as melhores do Ceará.

Pandemia evidencia e expõe a desigualdade social no Brasil e no mundo.

Professores da Urca e USP publicam artigo no Le Mond Diplomatique e evidenciam desigualdades diante da Covid-19.

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS:



facebook.com/sedetceara
facebook.com/adagriceara
facebook.com/adececeara
facebook.com/codececeara
facebook.com/complexodopecem
facebook.com/JucecCeara
facebook.com/ZPECeara
SINE/IDT



@sedet.ceara
@adagri.ce
@adececeara
@codececeara
@complexodopecem
@jucecceara
@sineidt